



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

[licitacao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.sc.gov.br) - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS

#### 1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ o sob nº. 95.951.323/0001-77, estabelecido à Avenida Bruno Pieczarka, nº. 154 no Centro de Santa Terezinha/SC, representada pela Prefeita Municipal Sra. Valquíria Schwarz, lavra o presente processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM EMERGENCIAL DE PNEUS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM.**

#### 2. FUNDAMENTO

2.1. A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, VIII da Lei Federal nº.14.133/2021, que assim dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

#### 3. OBJETO

3.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM EMERGENCIAL DE PNEUS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM.**

#### 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 72.308,00 (setenta e dois mil trezentos e oito reais), distribuído entre as contratadas conforme segue:

I – A empresa: **VULCANIZAÇÕES TAIÓ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.844.478/0001-58, com sede na Rodovia SC 422, nº 2600, Bairro Padre Eduardo, Município de Taió/SC, prestará os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	RECAPAGEM PNEU 275/80R - 22.5	UN	16	870,00	13.920,00
06	VULCANIZAÇÃO DE PNEU CAMINHÃO	UN	6	200,00	1.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

[licitacao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.sc.gov.br) - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

08	CONCERTO PNEU CAMINHÃO	UN	12	28,00	336,00
<b>Valor contratado: R\$ 15.456,00 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)</b>					

II – **F.M. PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.374.854/0001-49, com sede na Avenida Maravilha, nº 833, Bairro Centro, Município de Maravilha/SC, prestará os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	RECAPAGEM PNEU 17.5/25	UN	8	3.202,00	25.616,00
03	RECAPAGEM PNEU 12.5/80	UN	4	1.247,00	4.988,00
04	RECAPAGEM PNEU 14/24	UN	5	2.124,00	10.620,00
05	RECAPAGEM PNEU 16.5/12	UN	4	1.182,00	4.728,00
07	VULCANIZAÇÃO DE PNEU LINHA AMARELA	UN	25	356,00	8.900,00
09	CONCERTO PNEU LINHA AMARELA	UN	25	80,00	2.000,00
<b>Valor contratado: R\$ 56.852,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais)</b>					

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM EMERGENCIAL DE PNEUS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à manutenção e conservação da malha viária municipal.

O Departamento Municipal de Estradas e Rodagem é responsável pela execução de atividades indispensáveis à coletividade, tais como patrolamento, cascalhamento, recuperação de estradas vicinais, manutenção de acessos rurais, conservação de vias urbanas não pavimentadas e atendimento a situações emergenciais decorrentes de intempéries.

Atualmente, parte dos caminhões e máquinas pesadas encontra-se com pneus em estado avançado de desgaste, sem condições seguras de operação, comprometendo a estabilidade, a tração e a segurança dos equipamentos. A continuidade da utilização nesses termos representa risco iminente de acidentes, danos mecânicos e paralisação total dos veículos.

A indisponibilidade desses equipamentos impacta diretamente a capacidade operacional do Município, ocasionando:

- Interrupção ou atraso na manutenção das estradas municipais;
- Agravamento das condições de trafegabilidade das vias;
- Risco à segurança de motoristas, operadores e usuários das estradas;
- Prejuízo ao transporte escolar e ao escoamento da produção agrícola.

A recapagem apresenta-se como medida técnica adequada e economicamente vantajosa, permitindo o reaproveitamento das carcaças em condições estruturais aptas, garantindo segurança operacional e restabelecendo a plena funcionalidade da frota em prazo reduzido.

A situação caracteriza-se como emergencial, uma vez que a paralisação dos caminhões e máquinas compromete a prestação de serviços públicos essenciais e não admite a demora inerente ao trâmite regular de procedimento licitatório, sob pena de prejuízo direto à coletividade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

[licitacao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.sc.gov.br) - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Dessa forma, a contratação emergencial justifica-se pela necessidade imediata de restabelecer a operacionalidade da frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção viária, a segurança pública e a regular prestação dos serviços essenciais à população.

5.2. Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, o Município de Santa Terezinha/SC publicará, em seu sítio eletrônico oficial, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Aviso de Dispensa de Licitação .

### **6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

6.1. Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

➤ 109 - 07.002.26.782.0010.2034.3.3.90.00.00 - 1.500.7000.0080 - - Manutenção do Setor de Obras

### **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. As Contratadas serão responsabilizadas administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.2. Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei Federal nº.14.133/2021 e demais disposições.

### **9. DELIBERAÇÃO**

9.1. Considerando as justificativas apresentadas, a regularidade da documentação das empresas e a compatibilidade do valor com o mercado, o Município de Santa Terezinha/SC, por meio da Prefeita Municipal, CERTIFICA a regularidade deste processo e a adequação da contratação às normas legais e técnicas vigentes.

Santa Terezinha/SC, 20 de fevereiro de 2026.

**Valquíria Schwarz**  
Prefeita Municipal